



CÂMARA MUNICIPAL

# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 02/14, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

## PRESENTES:

Sr. Presidente, Mário de Almeida Loureiro  
Sra. Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves  
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz  
Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo  
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura  
Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto  
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Pelas 14 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

### INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:

Iniciado o Período de Antes da Ordem do Dia e após ter cumprimentado todos os elementos da Vereação e representante do Jornal de Tábuia, presentes, o Senhor Presidente da Câmara reportou-se ao aniversário do Coro Polifónico Municipal, comemorado no passado domingo, expressando o seu



CÂMARA MUNICIPAL

elogio pelo êxito alcançado com a iniciativa, passando de seguida a palavra á Senhora Vice-Presidente Dra. Paula Neves.

## INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

### INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DRA. ANA PAULA NEVES:

Dando continuidade ás palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara, interveio a Senhora Vice-Presidente, Dra. Paula Neves, registando com satisfação e regozijo, que a atuação do Coro Polifónico, foi, sem dúvida, um êxito, evidenciado pelo elevado número de pessoas que, se deslocaram á Igreja Matriz de Tábua, para assistirem ao mesmo, endereçando, por isso, louvores aos maestros e coralistas.

Ainda no uso da palavra, deu conhecimento que deu início, no passado dia 14 de Janeiro, na sala polivalente da Biblioteca Pública Municipal João Brandão, o Clube de Leitura em Voz Alta, tendo como convidados os amigos da Associação Artística ANDANTE e cujas sessões se realizarão uma vez por mês, à sexta-feira, a partir das 21 horas.

Seguidamente, referiu-se ao Sorteio de Natal/2013, realizado no passado dia 13 de Janeiro, em parceria com a ADI – Comércio Tábua/Oliveira do Hospital, no Salão Nobre dos Paços do Município, sendo que das cerca de 6500 senhas preenchidas nas 100 lojas aderentes do Comércio Local de Tábua, foram sorteadas oito entidades com vales de compras, a serem descontados no comércio local e cuja entrega foi efetuada no dia 20 de Janeiro, na Biblioteca Municipal.

Para finalizar, informou, ainda, que já estão elaborados os Planos de Atividades, para o corrente ano, relativos á Biblioteca Municipal e Centro Cultural.



CÂMARA MUNICIPAL

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:**

O Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, iniciou a sua intervenção congratulando o Coro Polifónico Municipal pela excelente atuação, na Igreja Matriz de Tábua, aquando da comemoração do seu 4.º aniversário.

De seguida, deu conhecimento de algumas atividades realizadas e outras a levar a efeito, dignas de destaque, designadamente:

**Torneio de ténis:** - Evento realizado no passado dia 15 de janeiro de 2014, no Pavilhão Multiusos de Tábua, que contou com a participação de atletas do Agrupamento de Escolas de Tábua e escolas do concelhos limítrofes, prevendo ainda, para breve, mais iniciativas do género, uma vez considerado um espaço de excelência para a prática da modalidade;

**Associação de Municípios Portugueses do Vinho:** - Sobre este assunto, informou que esteve presente, no passado dia 21 de janeiro, no Município de Penalva do Castelo, numa reunião da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, onde foram debatidos temas como a participação na BTL e outros eventos, e debatidas estratégias sobre futuros projetos e iniciativas de interesse para a referida Associação.

**Conselho Municipal da Juventude:** - Comunicou, que no próximo dia 31 de janeiro de 2014, pelas 18 horas e 30 minutos, na sala do Espaço Municipal Jovem, 1.º andar do espaço Net, sita na Rua Cândido Serra, será levada a efeito a primeira reunião deste mandato do Plenário do Conselho Municipal da Juventude, com os novos membros designados.

**Plataforma Associativa:** - Finalizou a sua intervenção, dando conhecimento, que no próximo dia 24 de janeiro de 2014, no Centro Cultural de Tábua, será realizada uma sessão pública de apresentação da Plataforma Associativa do Município de Tábua, inserida numa Agenda Online, que visa permitir a



CÂMARA MUNICIPAL

articulação e divulgação das iniciativas realizadas no nosso Concelho e das associações Tabuenses.

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:**

Interveio o Senhor Vereador, Prof. José Moura, que após cumprimentar todos os elementos presentes, realçou o mau estado em que se encontra o asfalto em algumas das ruas na Vila de Tábuia e a Estrada da Barrosa, apesar de reconhecer que as intempéries que se têm sentido nos últimos meses, contribuíram grandemente para essa situação, solicitando ao Senhor Presidente da Câmara, que dentro das possibilidades do Município, se envidem esforços para o arranjo das mesmas.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente da Câmara informou que, logo que as condições atmosféricas normalizem, será possível proceder-se a alguns arranjos. Quanto á Estrada da Barrosa, uma vez que é da jurisdição das Estradas de Portugal, irá oficiar mais uma vez no sentido de dar conhecimento da situação.

#### **INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.ª CÁTIA FIGUEIREDO:**

Interveio a Senhora Vereadora, Eng.ª Cátia Figueiredo, que após cumprimentar os presentes, começou por referir que apesar de não ter podido assistir á cerimónia do Coro Polifónico, já teve oportunidade de felicitar o maestro pelo êxito alcançado.

Aproveitou, para reforçar o que foi dito pelo Sr. Vereador, Prof. José Moura, no que respeita á degradação dos arruamentos e estradas municipais.



CÂMARA MUNICIPAL

### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ABRANCHES PINTO:**

Interveio o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto que após saudar os presentes, dirigiu uma palavra de congratulação ao representante do Jornal de Tábua, pela sua presença, novamente, nas Reuniões.

Registou, com agrado as atividades apresentadas, referindo que as mesmas são importantes e positivas.

Afirmou, que tendo em consideração o seu interesse pela vitivinicultura, gostaria que o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, prestasse mais informações mais detalhadas sobre a reunião da Associação de Município Portugueses do Vinho.

Finalizou, manifestando congratulações ao Coro Polifónico Municipal, pela sua atuação, lamentando não poder ter estado presente.

### **INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO FONSECA:**

No uso da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário, começou por cumprimentar toda a vereação presente, felicitando, de seguida, o Coro Polifónico pela cerimónia comemorativa do seu 4.º Aniversário.

## **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO N.º 01/14, DE 08 DE JANEIRO DE 2014;**

Deliberação n.º 08 – Presente a ata da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.



CÂMARA MUNICIPAL

Não participaram na votação, a Senhora Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Figueiredo e o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, pelo facto de não terem estado presentes na respetiva reunião.

## 2. APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL/PEDIDO DE PARECER/PRORROGAÇÃO;

Deliberação n.º 09 – Presente a informação n.º 113/13, da Técnica Superior, Dra. Paula Duarte, do Sector de Acção Social, datada de 19 de Agosto de 2013, acompanhada da informação da Jurista, Dra. Inês Gonçalves, documentos que se dão por reproduzidos, respeitante ao prazo de apoio ao arrendamento habitacional, concedido por esta Câmara Municipal, ao abrigo do regulamento, em vigor, á beneficiária Maria Manuela Quaresma Neves, residente na Rua Dr. Fortunato Vieira das Neves – Edifício Habitábua, 2.º Dto, na Vila de Tábua.

Neste contexto e considerando tratar-se de um caso excecional face à situação socio-económica da referida beneficiária, pelo facto de se encontrar desempregada e ter ao seu cuidado um filho, portador de uma doença crónica degenerativa, irreversível, que lhe condiciona severa incapacidade física e intelectual, tornando-o dependente de terceiros para todas as atividades da vida diária, é solicitada a prorrogação do apoio habitacional, por mais três anos, uma vez que o Regulamento do Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional, é omissis nesta matéria.

Na sequência do solicitado na mencionada informação e uma vez que compete à Câmara Municipal, nos termos do art.º 18.º do referido Regulamento, a resolução dos casos omissos, foi deliberado por unanimidade, concordar com a prorrogação do apoio ao arrendamento habitacional à referida beneficiária, por mais um ano e remeter a presente aprovação à Assembleia Municipal para ratificação.

Mas se deliberou por unanimidade, que a presente deliberação tenha efeitos à data de 1 de setembro de 2013.



CÂMARA MUNICIPAL

Foi ainda deliberado por unanimidade, que os Serviços competentes diligenciem no sentido de se proceder à alteração ao Regulamento em questão, de forma a serem contemplados no mesmo os termos, forma ou modos de atribuição de apoio a casos reconhecidos como "especiais", salvaguardando, deste modo, futuros casos análogos e que a referida alteração seja submetida à Assembleia Municipal para aprovação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Sobre o assunto, interveio a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário referindo, discordar da informação prestada pela Jurista, pelo facto de não considerar o pedido de prorrogação do apoio habitacional um caso omissivo no Regulamento, uma vez que o mesmo contempla como prazo máximo de apoio três anos e a beneficiária, já usufruiu dele. Em seu entender, devia ser efetuada uma alteração ao respetivo Regulamento, de forma a incluir estas situações.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, esclarecendo tratar-se de uma família, efetivamente, carenciada e que urge ajudar, daí o pedido de prorrogação do prazo, caso contrário correm o risco de ser despejados do apartamento em que vivem por falta de pagamento das rendas.

Quanto a esta matéria, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, conhecedora da situação e para um melhor entendimento de todos os senhores Vereadores, fez um historial da referida família, informando de todas as diligências de ajuda que, até ao momento, foram efetuadas pela Câmara, junto da ARCIAL, concluindo perspectivar como única alternativa, o internamento, futuro, da mãe e filho, na referida Instituição.

**PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO DO ESTATUTO DE FAMÍLIA NUMEROSA/DESIGNAÇÃO DE VEREADOR RESPONSÁVEL;**



## CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 10 – Considerando que as autarquias têm um papel fundamental a desempenhar a nível demográfico concelhio, por se tratarem de entidades públicas que, além de terem um contacto mais directo com o quotidiano das famílias, são também conhecedoras da realidade das mesmas e com o intuito de inverter os dados estatísticos disponíveis nesse âmbito, relativos ao concelho de Tábua, foi presente uma proposta dos Senhores Vereadores Dr. Nuno Abranches Pinto e Dra. Maria do Rosário Fonseca, para elaboração do Regulamento do Estatuto de Família Numerosa, que vise estabelecer medidas de discriminação positiva para famílias com três ou mais filhos em idade escolar, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Da análise da referida proposta, o Senhor Presidente da Câmara destacou todo o trabalho desenvolvido no apoio a famílias numerosas e carenciadas, designadamente, na área da educação e ação social, pelo que, entende ser mais importante criar e dar condições de emprego às mesmas do que conceder-lhes incentivos à natalidade, condição esta que só iria provocar agravamento à Segurança Social.

No que respeita a este último argumento, o Senhor Vereador, Dr. Abranches Pinto explicou que a proposta em apreciação não prevê a atribuição de subsídios, mas sim a criação de uma parceria entre o Município e as famílias, que permita aferir a situação das mesmas.

No âmbito do pelouro da Ação Social e Educação, interveio a Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves, enumerando os apoios concedidos nas diversas áreas, reforçando, assim, o que fora dito pelo Senhor Presidente da Câmara.

Interveio, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, dizendo que apesar dos apoios concedidos pela Câmara, nada obsta a que se viabilize o regulamento em análise.

Considerando os pressupostos referidos, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com:





CÂMARA MUNICIPAL

- a proposta de elaboração do Regulamento do Estatuto de Família Numerosa;
- a proposta do Senhor Presidente da Câmara, em que designa a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Paula Neves, para coordenar os trabalhos inerentes ao mesmo, no prazo de três meses;
- a integração do Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto na equipa de elaboração do Regulamento em apreço.

## DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### SECÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### 3. MEDIDA CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO;

Presente a informação n.º 5/2014/SGRH, de 08 de janeiro de 2014, da SGRH – Secção de Gestão de Recursos Humanos, que acompanha os Contratos Emprego-Inserção, documentos que se dão por reproduzidos, celebrados, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 294/2010, de 31 de Maio, e assinados pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os seguintes trabalhadores:

- Américo Gaspar Ricardo das Neves
- Ana Lúcia Correia Simões
- Ana Maria Marques da Costa Borges
- Ana Patrícia Macedo Mendes
- Fátima Sofia Jorge Ribeiro
- Henrique José Martins Quaresma
- Lúcia Maria Duarte Pereira
- Luís António Varela
- Luís Carlos Bernardo Nunes



CÂMARA MUNICIPAL

- Maria da Conceição Nunes Costa
- Maria Irene Figueiredo Correia de Almeida
- Maria João da Silva Campos

A Câmara tomou conhecimento.

#### 4. MEDIDA ESTÁGIOS EMPREGO;

Presente a informação n.º 4/2014/SGRH, de 08 de janeiro de 2014, da SGRH – Secção de Gestão de Recursos Humanos, que acompanha os Contratos Medida Estágios Emprego, documentos que se dão por reproduzidos, celebrados ao abrigo do disposto na Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de Junho e Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterados pela Lei n.º 24/2011, de 6 de Junho, regulamentado pelo Despacho Normativo n.º 18/2010, de 29 de junho, assinados pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os seguintes trabalhadores:

- Ana Carina Marques Fernandes
- Ana Raquel Costa Pereira Coelho
- Daniela Filipa Tavares Monteiro
- Elisabete Sofia Almeida Nunes Abade
- Iolanda Maria Gonçalves Araújo
- Joana Margarida Gomes Santos
- Liliana Filipa Brito Borges
- Maria da Conceição da Costa Gomes
- Nelson Curveira Magueta
- Nelson Filipe Borges Fonseca
- Patrícia Sofia Nunes Gomes
- Susana Margarida Macedo Mendes
- Tânia Maria Carvalho Pereira

Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

## CONTABILIDADE E FATURAÇÃO

### 6. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 14, relativo a 21 de janeiro de 2014, apresentando um Total de Disponibilidade de 534.292,27€ sendo de Operações Orçamentais 460.946,27€ e de Operações de Tesouraria 73.345,99€, documento que se dá por reproduzido .

A Câmara tomou conhecimento.

## DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

### 7. QUEIXAS DE INSALUBRIDADE;

Deliberação n.º 11 – Presente o auto de vistoria de 25 de Outubro de dois mil e treze, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no lugar de Várzea de Candosa, freguesia de Candosa e concelho de Tábua, para verificação da reclamação apresentada pelo Sr. Aníbal Pereira Lourenço, relativa à falta de condições de salubridade na habitação do vizinho, Sr. Manuel da Fonseca Correia, na qual este aloja vários animais, o que provoca, na envolvente, um cheiro insuportável e mau ambiente.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto pela Comissão de Vistoria, nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 26 de Novembro de 2009, foi deliberado por unanimidade, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistorias constantes do referido Auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### 8. DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO DO CENTRO ESCOLAR DE TÁBUA;



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 12 – Presente a informação jurídica n.º 7/2014 da Dra. Alexandra Bento, Jurista, datada de 16 de Janeiro de 2014, relativa ao destaque de parcela de terreno com a área de 7.384m<sup>2</sup>, que inclui o edifício do Centro Escolar de Tábua, ficando a parcela sobrance com uma área de 5.543m<sup>2</sup>, que inclui o edifício das Piscinas Municipais., do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo n.º P3640, e descrito na C.R. Predial de Tábua sob o n.º 8261, situado em Fontanheira ou Quinta do Campo, Rua Engenheiro Barata Portugal, da freguesia de Tábua.

Face ao exposto, e à proposta da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, emitir certidão comprovativa da verificação dos requisitos de destaque, para efeitos do registo predial (n.º 9 do artigo 6.º do RJUE).

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## **DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE**

### **9. AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA;**

Deliberação n.º 13 – Presente o auto de recepção definitiva do Ajuste Directo n.º 26-E/2008, da firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., referente à empreitada de “Execução de muro em Sevilha”, de acordo com o disposto no artigo 227º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, homologar o referido auto, bem como autorizar a restituição ao empreiteiro das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título e a extinção da caução prestada.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 14 – Presente o auto de recepção definitiva do Ajuste Directo n.º 27-E/2008, da firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., referente à empreitada de “Execução de infraestruturas no Casal da Senhora - Complemento”, de acordo com o disposto no artigo 227º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, homologar o referido auto, bem como autorizar a restituição ao empreiteiro das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título e a extinção da caução prestada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## **DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO E SOCIAL**

### **10. REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DAS SALAS DE DESPORTO DE CANDOSA E MIDÕES DO MUNICÍPIO DE TÁBUA;**

Deliberação n.º 15 – Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi presente a Proposta de Regulamento de Funcionamento e Utilização das Salas de Desporto de Candosa e Midões, do Município de Tábua, documento que se dá por reproduzido, referindo que as infra-estruturas supracitadas são equipamentos municipais susceptíveis de uma multiplicidade de utilizações de natureza desportiva, lúdica e competitiva, destinados a toda a população, independentemente da sua idade, estado ou categoria sócio-cultural e dada a importância e grandeza das mesmas, as normas gerais e as condições de utilização das mesmas, assim como a sua gestão, administração e



CÂMARA MUNICIPAL

manutenção, devem constar de um conjunto de normas ao dispor e para cumprimento de todos os utilizadores.

Perante o exposto e conscientes da importância social da diversificação e incremento dos modos e níveis de prática, factores que tem contribuído para a transformação dos padrões de serviços oferecidos pelos espaços desportivos municipais, nomeadamente, nas Salas Municipais de Desporto do Concelho de Tábua, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- i) Concordar e aprovar a Proposta de Regulamento de Funcionamento e Utilização das Salas de Desporto de Candosa e Midões do Município de Tábua;
- ii) Submeter à Assembleia Municipal, a presente deliberação para apreciação e aprovação, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea k), conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, alíneas b) e g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- iii) Submeter o referido Projecto de Regulamento a apreciação pública, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo;
- iv) Concordar com a publicação do Aviso para consulta pública, no Diário da República II Série, referente ao Regulamento em apreço, bem como, afixar nos lugares públicos do costume o mesmo;
- v) Concordar com o pagamento da referida publicação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## **11. REGULAMENTO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TÁBUA;**

Deliberação n.º 16 – Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi presente a Proposta de Regulamento do Estádio Municipal de Tábua, documento que se dá por reproduzido, referindo que para uma melhor prossecução da prestação pública dos serviços municipais, no âmbito desportivo, importa criar e



CÂMARA MUNICIPAL

implementar um conjunto de disposições normativas, inerentes ao funcionamento e utilização do Estádio Municipal de Tábua, tendo como objetivo uma correcta gestão e manutenção desta infraestrutura municipal, no sentido de estreitar e evidenciar o relacionamento com os munícipes, associações e clubes desportivos.

Neste sentido e tendo conhecimento que o Estádio Municipal de Tábua, está vocacionado para a realização de eventos desportivos ao mais alto nível permitindo, simultaneamente, o desenvolvimento de atividades na vertente de lazer, recreação, formação e competição, num espaço privilegiado de concretização dos princípios acima referidos, que importa gerir de forma eficaz a fim de atingir plenamente os objectivos para os quais foi concebido., a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- vi) Concordar e aprovar a Proposta de Regulamento do Estádio Municipal de Tábua;
- vii) Submeter à Assembleia Municipal, a presente deliberação para apreciação e aprovação, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea k), conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, alíneas b) e g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- viii) Submeter o referido Projecto de Regulamento a apreciação pública, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo;
- ix) Concordar com a publicação do Aviso para consulta pública, no Diário da República II Série, referente ao Regulamento em apreço, bem como, afixar nos lugares públicos do costume o mesmo;
- x) Concordar com o pagamento da referida publicação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

## **12. SALA MUNICIPAL DE DESPORTO DE MIDÕES/CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES/RATIFICAÇÃO;**

Deliberação n.º 17 – Presente um e-mail datado de 15 de janeiro de 2014, de Bruno Miguel Marques, residente no lugar de Esporão, freguesia de Midões, deste concelho, representante de um grupo de amigos afeiçoados á prática desportiva de BTT, cujo documento se dá por reproduzido, e que á semelhança de anos anteriores, levaram a efeito no passado dia 19 de Janeiro um passeio por terras de João Brandão, pelo que solicitaram a cedência das instalações da Sala Municipal de Desporto de Midões, para apoio de banhos aos participantes.

Posto o assunto à consideração da Câmara e após prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização da cedência das referidas instalações desportivas, para os fins solicitados.

## **13. MK MAKINAS/8.ª MARATONA BTT TÁBUA/CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA;**

Deliberação n.º 18 – Presente uma missiva, datada de 13 de janeiro de 2014, da MK MAKINAS - Associação de Desportos, documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a utilização das instalações do Pavilhão Multiusos de Tábua, de 22 a 25 de Maio de 2014, para diligência de toda a logística inerente ao evento “ 8.ª Maratona BTT Tábua”, a realizar no dia 25 de Maio do ano em curso.

Atendendo á natureza do evento, que no corrente ano, contará com a presença de 1200 participantes, tornando-o, desta forma, um dos maiores e o mais mediático de Portugal a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência das referidas instalações desportivas, bem como todo o apoio logístico solicitado, para os fins pretendidos





CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 17 horas e 30 minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,